



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025, que tem por objeto Contratação direta, por dispensa de licitação, a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte à Rede de Computadores, Servidores e "Help Desk", Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI e Apoio Técnico fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo desses serviços na Câmara Municipal de Cândido Rodrigues - SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência, do aviso da referida dispensa, onde foi vencedora a empresa **ALL GESTÃO EM TECNOLOGIA (LUIZ EDUARDO MONARO-ME)**, CNPJ nº **08.687.711/0001-98**, com proposta no valor global de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2025 à empresa **ALL GESTÃO EM TECNOLOGIA (LUIZ EDUARDO MONARO-ME)**, CNPJ nº **08.687.711/0001-98**, com sede na Rua Dr. Campos Salles, 2274, centro, na cidade de Pirangi/SP, CEP. 15.820-000;

3.) Autorizar o empenho da despesa no valor total de **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**;

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato administrativo;

Cândido Rodrigues, aos 28 de julho de 2025.

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVO: O PODER EMANA DO POVO

Rua São Paulo, 321 – Fone: (16) 3257-1288 – CEP 15.930-000 – CÂNDIDO RODRIGUES - SP



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 03/2025, bem como a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa vencedora ALL-TI GESTÃO EM TECNOLOGIA – CNPJ Nº 08.687.711/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte à Rede de Computadores, Servidores e “Help Desk”, Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI e Apoio Técnico fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo desses serviços na Câmara Municipal de Cândido Rodrigues - SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência. Valor Global da contratação: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2025, ficando a íntegra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.camaracandidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 29 de julho de 2025.

